



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

DECRETO Nº 010/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE INHANGAPI NAS DATAS
DO DIA 01, 02 E 05 DE ABRIL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a recomendação emitida pelo Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o período anual da Semana Santa, assim como a liturgia do Padroeiro da Cidade de Inhangapi, ora Santo São Vicente Ferrer, referente as datas do calendário do ano de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Considerando a liturgia dos períodos da Semana Santa e do Padroeiro Santo São Vicente Ferrer, determino ponto facultativo em âmbito municipal nos dias 01, 02 e 05 de Abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Inhangapi, 31 de Março de 2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

